Decreto de 17 de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona, a partir de 12 do corrente, com cinquenta cruzeiros mensais a snrta. Emilia Finochetti, designando-a para lecionar na escola particular localizada em Linha Bonita, no 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 17 de Outubro de 1944.

Prefeito